



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FARROUPILHA- RS**

INTERESSADO: Escola de Educação Infantil Conviver Ltda-ME		UF: RS
ASSUNTO: Aprova alterações no Regimento Escolar da Escola de Educação Infantil Conviver Ltda		
RELATOR (A): Simone Gastaldello Garcia		
PROCESSO(S) Nº: 9377/2015		
PARECER CME Nº: 07/2015	COLEGIADO: CEI	APROVADO EM: 15/12/2015

I – RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Farroupilha encaminha à apreciação deste Conselho o processo contendo o pedido de alteração do Regimento Escolar da Escola de Educação Infantil Conviver Ltda, situada na Rua Gonçalves Dias, 145, Centro, nesta Cidade.

A Escola está cadastrada neste Conselho sob o nº 20/2015.

O processo está instruído de acordo com a Resolução do CME nº 03/2007 e contém as seguintes peças:

- 1) Ofício;
- 2) Justificativa;
- 3) Regimento Escolar em duas vias.

II – ANÁLISE DA MATÉRIA

A análise do novo Regimento Escolar com base na Legislação vigente permite à Comissão de Educação Infantil, concluir pelo atendimento do pedido, considerando que a Escola cumpriu as providências previstas na resolução do CME nº 03/2007.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil, propõe:

- A aprovação do Regimento da Escola de Educação Infantil Conviver Ltda de

acordo com a solicitação encaminhada a este Conselho Municipal de Educação.

Farroupilha, 15 de dezembro de 2015.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Ângela Maria Jung Silvestrin

Claudia Bassanesi Maggioni

Marili Mafalda Oliveira

Marilia da Silva

Simone Gastaldello Garcia (relatora)

Aprovado por unanimidade das presentes em Reunião Plenária realizada no dia 15/12/2015.

**Deisi Noro
Presidente**

Homologado pela Secretária Municipal de Educação em 15/12/2015.

Registre-se e publique-se.

**Elaine Mareli Giuliato
Secretária Municipal de Educação**